

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS ARINOS

EDITAL Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARINOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº 23392.000204/2024-65, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Língua Portuguesa	01	40h	Graduação em Língua Portuguesa; ou Graduação em Língua Portuguesa, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Língua Portuguesa, com Especialização; ou Graduação em Língua Portuguesa, com Mestrado; ou Graduação em Língua Portuguesa, com Doutorado

- 2 PERÍODO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
- 2.1 Período: 14/03/2024 a 25/03/2024.
- 2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (cgp.arinos@ifnmg.edu.br), no período descrito no item 2.1. Deverá conter como assunto: PSS Substituto[área]_[nome do candidato]. No corpo do e-mail deverá constar: nome completo; endereço; telefones para contato.
- 2.3 O processo seletivo constará de Prova de Títulos, os quais deverão ser anexados ao e-mail de inscrição, em arquivo único em formato PDF e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes), junto com os demais documentos do item3.4 do edital.
- 3.1 A Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia 02/04/2024, e cujo tema será sorteado no dia 01/04/2024.
- 4 O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>

ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: TIAGO DE SOUSA PACHECO; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 11/03/2024 A 10/09/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 11/03/2024; Emannelito Fernandes Vieira Júnior, pelo Contratante e Tiago de Sousa Pacheco, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158306

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 23051.006579/2022-24.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS BELEM. Contratado: 05.972.711/0001-41 - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2023, por mais 12 (doze meses), a partir de 09/03/2024 até 08/03/2025. E ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.. Vigência: 09/03/2024 a 08/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 274.542,00. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2024).

CAMPUS PARAGOMINAS

EDITAL Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral Substituto do Campus Paragominas, no uso de suas atribuições legais, designado através da portaria nº 2.195/2022/REITORIA/IFPA, TORNA PÚBLICA a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital nº 01, de 06 fevereiro de 2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUSBSTITUTOS. Demais informações encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.paragominas.ifpa.edu.br>. ÁREA: INFORMÁTICA - 1º - MARCOS ARANTES JÚNIOR - 70,02, APROVADO/CLASSIFICADO; 2º CHARTON DE PINHO ROCHA - 55,72, CLASSIFICADO; 3º - WELTON NUNES PEREIRA - DESCLASSIFICADO. ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º SORLEI SILVA E SILVA - 78,30 - APROVADO/CLASSIFICADO; GRINJINA YONARA SOUSA MISQUISTA - 0,0 - DESCLASSIFICADA.

FLÁVIO VALÉRIO PEREIRA MEDEIROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 38, DE 8 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:

ONDE-SE LÊ:

Código	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 8 - Informática	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Linguagens de Script; Interação Humano	Bacharelado em Ciências da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia em Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de	01	Sousa
	Computador; Banco de Dados; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Desenvolvimento de Aplicações Corporativas; Análise e Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software;	tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+)OU Curso superior de tecnologia em Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia em		
	Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Segurança de Dados.	Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia em Telemática(+) OU Licenciatura em Computação.		

LEIA-SE:

Código	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 8 - Informática	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Linguagens de Script; Interação Humano	Bacharelado em Ciências da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia em Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de	02	Sousa
	Computador; Banco de Dados; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Desenvolvimento de Aplicações Corporativas; Análise e Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software;	tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+)OU Curso superior de tecnologia em Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia em		
	Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Segurança de Dados.	Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia em Telemática(+) OU Licenciatura em Computação.		

As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital 36/2024 de abertura de 05 de março de 2024 e suas retificações.

A versão completa do presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

